

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit de Refeição para Merenda Escolar (composto de prato, cumbuca, caneca e colher em polipropileno), observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).


JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – 30.371.521/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	COTA	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	(Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Célsius por no mínimo 20 minutos.	UND	PLACELMI	EXCLUSIVA	6000	10,40	62.400,00

VALOR TOTAL: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

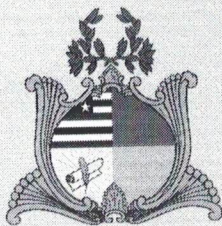
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 10 de junho de 2022.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação
Pregão nº 009/2022

Fis. Nº 220
Proc. Nº 402/2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit de Refeição para Merenda Escolar (composto de prato, cumbuca, caneca e colher em polipropileno), observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação identificado a empresa **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – 30.371.521/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	COTA	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	(Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos.	UNID	PLACE LMI	EXCLUSIVA	600	10,40	62.400,00

VALOR TOTAL: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 10 de junho de 2022. **Heloide Barbosa**

Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 680/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **NOME DO CREDOR:** OZIMAR OLIVEIRA DE JESUS; **CPF** Nº:270.363.913-91; **ENDEREÇO CREDOR:** Povoado Camba, S/N, CEP: 65170 – 000, Icatu – MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Principal, S/N, Povoado Jaburu, CEP 6170-000, Icatu – MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Municipal Evaristo Maia Guimarães. Icatu/MA, 10 de junho de 2022. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 721/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **NOME DO CREDOR:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MATOS; **CPF** Nº: 126.118.403-34; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua Godofredo Viana, S/N, Centro, CEP 65170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Cortez Maciel, S/N, Centro, CEP 65170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Sala do Empreendedor. Icatu/MA, 10 de junho de 2022. **Jayzon Torres Chaves** Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 581/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **NOME DO CREDOR:** CARLINDO LISBOA DE SOUSA; **CPF** Nº: 867.196.533-34; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP 65170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP 65170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Municipal São José. Icatu/MA, 10 de junho de 2022. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretaria Municipal de Educação.